



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260790108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2101469308**

Registro: **23419PB**

Empresa contratada: **F DOIS ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0003516369-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

RUA IRINEU JOFFILY

Nº: **304**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58400270**

Contrato: **2.08.020/2025**

Celebrado em: **12/12/2025**

Valor: **R\$ 4.585.646,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58400206**

Data de Início: **12/01/2026**

Previsão de término: **11/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.984,09	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.984,09	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.984,09	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2.984,09	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	2.984,09	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE OBRA DOS ARMAZÉNS DA FEIRA CENTRAL DE CAMPINA GRANDE - ETAPA 01.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS

RNP: **2101469308**

Data: **14/01/2026 14:03:53**

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS - CPF: 025.999.934-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ: 08.993.917/0001-46

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YzyzZ
 Impresso em: 14/01/2026 às 14:03:53 por: , ip: 170.80.158.9





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260790108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59** Registrada em: **14/01/2026** Valor pago: **R\$ 285,59** Nosso Número: **5295751**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YzzyZ
Impresso em: 14/01/2026 às 14:03:54 por: , ip: 170.80.158.9

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

